



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 98, DE 01 DE JULHO DE 2011.

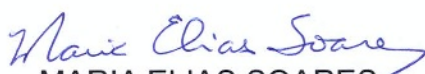
A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23067 – P9516/ 11-11,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Adjunto, nível I, para a classe de Adjunto, nível II, do Magistério Superior, a George Leite Mamede, matrícula SIAPE nº 1669399, CPF: [REDACTED], lotado na Coordenação de área de Engenharia de Tecnologias e Desenvolvimento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2011, de acordo com o disposto no Decreto nº 94.664/ 87 e Portaria 475/ 87 – MEC.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria